



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 75, de 15.06.2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81, de 30.06.2023, referente a homologação e divulgação do resultado da eleição de Coordenador da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Ifes Campus Avançado Viana, passando o texto do Anexo I a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Matrícula SIAPE 2388026", leia-se "Matrícula SIAPE 1292012".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

SABRINA BERTOLLO MACHADO
Diretora-Substituta